



INDICAÇÃO Nº 3170/2025

Alteração do local do ponto de ônibus na Rua Dario Bocchino, nº 3.468 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP: 13212-555.

Considerando que a localização adequada dos pontos de ônibus é fundamental para a segurança, acessibilidade e conforto dos usuários do transporte público;

Considerando que o ponto de ônibus localizado na Rua Dario Bocchino, nº 3.468, encontra-se em posição que dificulta o embarque e desembarque seguro dos passageiros, podendo gerar riscos de acidentes e atrapalhar a circulação de pedestres e veículos;

Considerando ainda que a alteração do ponto para um local mais adequado contribuirá para maior segurança, melhor organização do tráfego e comodidade para os usuários do transporte público;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para alteração do local do ponto de ônibus na Rua Dario Bocchino, nº 3.468 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP: 13212-555.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

/Avjo

